



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.127 – Quarta-feira, 1º de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Obras do viaduto da Nilo estão em ritmo acelerado

Uma semana após a retomada das obras no viaduto da 3.ª Perimetral que está em construção no cruzamento das avenidas Nilo Peçanha e Carlos Gomes, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fez uma vistoria no local ontem, no início da tarde, para avaliar o ritmo dos trabalhos. Na inspeção, comprovou-se que as obras foram reiniciadas em ritmo acelerado, com a execução de 70 metros de pavimento — de placas de concreto —, de um total de 150 metros. Isso garante a conclusão no prazo estabelecido e a liberação do

trânsito no sentido Sul/Norte em 45 dias, ainda na primeira quinzena de novembro (no sentido inverso o tráfego flui normalmente).

A conclusão de toda a elevada está prevista para daqui a 180 dias. O valor do investimento, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,9 milhões. A conclusão da 3.ª Perimetral em toda a sua extensão está prevista para 2004. No momento, estão também em andamento as obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com conclusão prevista para abril do próximo ano.

Luciano Lanes



Em uma semana, já foram concretados 70 metros de pavimento

GESTÃO PÚBLICA

ONU premia serviços municipais de saneamento

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), entidade que reúne os serviços de saneamento administrados pelos municípios em todo o Brasil, conquistou o prêmio Habitat, conferido pela Organização das Nações Unidas (ONU). O prêmio será entregue na próxima segunda-feira, 6 de outubro, no Rio de Janeiro, para dez pessoas, projetos ou organizações do mundo inteiro que tiveram atuação no desenvolvimento de assentamentos. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) integra a Assemae.

Fundada há 20 anos, a Assemae atua na capacitação dos municípios para a prestação dos serviços de saneamento e na luta pelo direito de toda a população beneficiar-se desses ser-

viços. “Saneamento é condição indispensável para a vida e a qualidade ambiental. Sabemos que somente a gestão pública, sob controle da sociedade, poderá mudar o quadro de falta de saneamento que ainda vitima a população brasileira, sobretudo as camadas de menor renda, que vivem nas zonas rurais, nas periferias das grandes metrópoles e nos pequenos municípios”, destaca o presidente da entidade, engenheiro sanitário Silvano Silvério da Costa. Ele receberá a premiação da diretora Executiva do Um-Habitat, Anna Kajumulo Tibaijuka.

O tema “Água e Saneamento para as Cidades” foi selecionado pela ONU para ressaltar a Meta do Milênio da entidade, que é de reduzir à metade, em 2015, o número de pessoas sem acesso à água potável e ao saneamento básico no mundo.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Missões da África do Sul e do Sri-Lanka vêm conhecer OP

Uma missão de Western Cape, da África do Sul, integrada por representantes do governo provincial, juntamente com representantes do Sri-Lanka, estará hoje em visita oficial à Capital para conhecer o Orçamento Participativo (OP) e demais políticas públicas implementadas pelo Município.

Compõem a comitiva africana o ministro dos Governos Locais, J.J. Dowry e seu assessor Jan Bosman; H.J. du Plessis, gestor provincial do Programa de Infra-estrutura municipal; P. Grobler, coordenador de Planejamento do Desenvolvimento. Do Sri-Lanka, vêm o prefeito da capital, Colombo, Pransenne Gunwardene, e seu secretário Moothed Hilmy.

A missão visita amanhã as unidades de triagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

CICLO DE PALESTRAS

Carris divulga código de ética aos funcionários

A Carris conclui amanhã o ciclo de palestras organizado para divulgar aos funcionários a primeira versão do Código de Ética da empresa. O manual estabelece normas de relacionamento interno e dos trabalhadores da companhia com clientes, fornecedores, acionistas e sociedade em geral.

Aprovado e redigido pela direção da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, o código fundamenta-se nos princípios da honestidade, dignidade, respeito, lealdade, decoro, zelo, eficácia e transparência.

Todos os funcionários da Carris poderão contribuir com sugestões para a próxima versão do documento, encaminhando-as para o sistema interno de melhorias. Na relação com a comunidade, o código ratifica o apoio da empresa às ações voltadas ao exercício da cidadania, visando principalmente à melhoria das condições de vida da população.

DESENVOLVIMENTO URBANO

Prosseguem eleições dos fóruns regionais de Planejamento

Prosseguem, hoje e amanhã, as eleições para escolha dos novos representantes da comunidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) e nos fóruns regionais de Planejamento. Na sexta-feira, também serão definidas as entidades de classe que passarão a integrar o CMDUA nos próximos dois anos.

O processo de renovação, previsto no artigo 40 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), está em andamento desde 25 de setembro.

O conselho conta com 28 membros. Nove vagas são asseguradas à comunidade (oito das regiões de Gestão do Planejamento e um do Orçamento Participativo), outras a entidades ligadas à área do planejamento urbano e nove ao poder público. A presidência fica com o titular da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

A plenária pública de hoje será realizada na Região 2 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas), e a de amanhã na Região 7 (Lomba do Pinheiro/ Partenon), ambas a partir das 19h. O titular e suplente eleitos para coordenar o Fórum de Planejamento da região também terão a função de representar a comunidade no CMDUA.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.301, de 30 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.248.149,26, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.248.149,26 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 – Atividade Legislativa		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.248.149,26
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	292.000,00
0100-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	258.000,00
0100-2004 – Vale-Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00
0100-2005 – Vale Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00
0100-2138 – Encargos de Previdência		

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.10.03, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA, de 1º a 30.9.03, durante o impedimento do titular FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, por gozo de férias, ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1040 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA, a contar de 1º.10.03 ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 23.9.03 (processo 1.47657.03.0).

NOMEIA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 86917.2, para responder pelo CC de ofici-

al-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, de 2.9 a 1º.10.03, durante o impedimento do titular LISETE ARMADA DOS SANTOS, 78322.5, em gozo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1046 de 23.9.03 (processo 1.47755.03.2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, estágio de 12.7.00 a 11.7.03; HUMBERTO SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03 e ALINE WEISS, 76957.0, médica, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 208 de 22.9.03 (processo 1.32931.03.4).

DECLARA CARLOS HUMBERTO CERESER, 77108.9, médico, estágio de 28.7.00 a 27.7.03; MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 76909.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; ANDRÉA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, estágio de 5.7.00 a 4.7.03; VERA REGINA PUERARI, 76952.1, fonoaudióloga, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 209 de 22.9.03 (processo 1.35340.03.7).

DECLARA LILIANE FERRARI GIORDANI, 76908.3, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 76901.8, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; PAULO CÉSAR PIMENTEL LEITE, 74733.7, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, todos professores e HELGA SCHILLER BARCELLOS, 76916.6, nutricionista,

DECRETOS

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	200.000,00
Total das Suplementações:	R\$	4.248.149,26

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	4.248.149,26

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante no art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,34% do total das despesas fixadas no art. 3º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 210 de 22.9.03 (processo 1.35463.03.1).

DECLARA BIANCA CHIESA AVANCINI, 76899.4, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; CLÁUDIA MACIEL CARDOZO, 74770.9, estágio de 6.7.00 a 5.7.03; MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todas médicas e INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 211 de 22.9.03 (processo 1.35567.03.1).

DECLARA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todos da Secretaria Municipal de Administração e JOSÉ LUÍS MACHADO, 74995.2, professor, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 212 de 22.9.03 (processo 1.36033.03.0).

DECLARA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, estágio de 30.8.00 a 29.8.03; SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03; FIRMO KREBS NETO, 77367.1, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todos médicos e LUCI JUSTINA LIGABUE, 77391.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 213 de 22.9.03 (processo 1.42971.03.9).

DECLARA MARIA DO CARMO DOS SANTOS, 77365.5, estágio de 30.8.03 a 29.8.03; ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5; CÉLIA BEATRIZ GRANILLA, 77379.6, ambas com estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e MARILENA PORTO GRAZZIOTIN, 77370.5, professora, estágio de 1º.9.00 a 31.8.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 214 de 22.9.03 (processo 1.42281.03.2).

DECLARA MÁRCIA MAINIERI DE UGALDE, 74988.7, cirurgiã-dentista, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 215 de 22.9.03 (processo 1.42512.03.4).

DECLARA DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, estágio de 31.7.00 a 30.7.03; BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, estágio de 20.7.00 a 19.7.03; ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, estágio de 5.7.00 a 4.7.03 e CARLA REMEDI DE MENEZES, 76890.3, estágio de 13.7.00 a 12.7.03,

todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 216 de 22.9.03 (processo 1.33946.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, OP11004B4, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 04000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 18.9.03 (processo 1.48321.03.6).

DISPENSA LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, OP10804B5, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 04000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 18.9.03 (processo 1.48321.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 9.7.03, no Serviço Público Municipal NÉLSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 16682.7, técnico em segurança do trabalho TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 211 de 3.9.03 (processo 5.2689.03.0).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 30.7.03, no Serviço Público Municipal MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 16700.7, técnico em segurança do trabalho, TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 212 de 3.9.03 (processo 5.2792.03.6).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 30.7.03, no Serviço Público Municipal LUÍS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico em segurança do trabalho, TP.3.08.07.A, com base legal no Decreto 13023, artigo 23, parágrafo único de 6.12.00, através do Ato 213 de 3.9.03 (processo 5.2793.03.2).

DESIGNA, a contar de 28.7.03, GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.7, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 11.9.03 (processo 5.3220.03.6).

DESIGNA, a contar de 28.7.03, MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.8, do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 11.9.03 (processo 5.3220.03.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41950.03.8 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 49493.0, da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias de plantão, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33174.03.2 - Defere, em 22.9.03, em relação a GLÁUCIA GONÇALVES, 73555.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3500 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3500 dias = 9 anos 7 meses 5 dias.

- Sapucaia do Sul Prefeitura: de 31.8.95 a 21.2.00;
- J. Souza & Cia. Ltda.: de 17.11.86 a 10.1.87;
- Associação Beneficente de Canoas: de 22.5.89 a 3.11.90;
- Associação Congregação de Santa Catarina: de 24.2.92 a 30.8.95.

Processo 1.37982.03.6 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT, 85010.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2267 dias:

RGPS: 6 anos 2 meses 17 dias.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 5.9.89 a 4.10.89;
- Noemi Teixeira de Oliveira: de 1º.9.94 a 2.6.98;
- Planeta Cor Centro de Atividades Infantis Ltda.: de 1º.3.99 a 15.3.99;
- Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos: de 1º.6.99 a 30.9.01.

Processo 1.39093.03.4 - Defere, em 23.9.03, em relação a ROSANA MARRONE DE BELLIS, 57725.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1945 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 4 meses 0 dia.

- Patinho Feio Jardim de Infância Ltda.: de 1º.3.87 a 20.1.90;
- Colégio Anchieta: de 21.1.90 a 29.9.90 e de 1º.3.94 a 15.8.94;
- Colégio Santa Inês: de 4.11.91 a 20.12.91;
- CICI: de 1º.1.86 a 28.2.87.

Processo 1.39535.03.7 - Defere, em 22.9.03, em relação a MAURO BERNARDES DOS SANTOS, 50837.4, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 724 dias:

Forças Armadas: 1 ano 11 meses 29 dias.

- 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado: de 3.2.86 a 2.2.88.

Processo 1.41879.03.1 – Indefere, em 23.9.03, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, apresentado por GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, 59646.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45535.03.5 - Defere, em 22.9.03, em relação a NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA, 53316.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3406 dias:

RGPS: 9 anos 4 meses 1 dia.

- Vontobel S/A Produtos Mumu: de 18.2.76 a 25.5.76;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.12.86 a 18.12.86;
- Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 4.2.87 a 10.4.87 e de 4.5.88 a 12.12.91;
- Falcão Conservação e Limpeza Ltda.: de 13.12.91 a 31.7.92;
- CICI: de 1º.1.81 a 30.12.82; de 1º.5.84 a 30.1.85 e de 1º.3.77 a 31.12.78.

Processo 1.46248.03.0 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6021 dias:

RGPS/INSS: 6021 dias = 16 anos 6 meses 1 dia.

- CICI: de 1º.1.85 a 28.2.86; de 1º.5.88 a 31.5.89; de 1º.4.86 a 31.12.87; de 1º.3.90 a 30.4.90; de 1º.3.86 a 31.3.86; de 1º.1.88 a 30.4.88; de 1º.10.75 a 1º.4.84; de 1º.7.84 a 31.12.84 e de 1º.11.72 a 30.9.75.

Processo 1.46633.03.0 – Indefere, em 22.9.03, em relação a CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição, prestado como estagiário, por falta de amparo legal.

Processo 1.46675.03.5 - Defere, em 22.9.03, em relação a ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.9, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1784 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 10 meses 24 dias.

- CBC de Seguros e Previdência Privada CIBRAPREV: de 6.11.78 a 8.4.80;
- Sociedade Porvir Científico: de 10.2.77 a 17.8.77;
- Associação de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: de 1º.3.74 a 9.2.77.

Processo 1.47253.03.7 - Defere, em 22.9.03, em relação a REJANE DA SILVA FONTOURA, 81673.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4640 dias:

RGPS: 12 anos 8 meses 20 dias.

- Banco Santander Meridional S/A: de 11.3.87 a 16.11.98;
- ADP Brasil Ltda.: de 18.11.98 a 1º.12.99.

Processo 7.1605.02.0 - Defere, em 22.9.03, em relação a LEONI SANTANNA DE MENEZES, 60500.6, assistente administrativa, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4217 dias:

RGPS: 11 anos 6 meses 22 dias.

- Banco Itaú S/A: de 13.7.81 a 4.2.93.

Processo 7.1888.02.1 - Defere, em 22.9.03, em relação a MAURICLÉA MARTINS SIMON, 60713.5, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3423 dias:

RGPS: 9 anos 4 meses 18 dias.

- CICI: de 1º.12.85 a 31.1.86; de 1º.3.86 a 30.9.88; de 1º.12.89 a 31.12.90; de 1º.2.91 a 31.5.93 e de 1º.8.93 a 31.10.93;
- Storch Falk e Cia Ltda.: de 1º.12.69 a 18.1.72.

Processo 7.717.03.7 - Defere, em 23.9.03, em relação a SÍLVIA ZILA FERREIRA ALVES, 60616.0, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2819 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 8 meses 24 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providência: de 12.10.79 a 22.8.80;
- Banho de Lua Estética e Bronzeamento Ltda.: de 20.1.86 a 31.1.87;
- Auxiliadora Predial Ltda.: de 14.7.87 a 13.11.87 e de 1º.8.88 a 30.8.89;
- Levajeito Comércio do Vestuário Ltda.: de 16.12.87 a 30.7.88;
- Banco Bamerindus do Brasil S/A: de 1º.9.89 a 23.10.89;
- Dr. Carlos Roberto Maia: de 27.8.80 a 20.3.84.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.58011.01.3 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de JOSÉ LUIZ MARQUES, 12026.1, pintor, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.7675.03.8 – Indefere, em 16.9.03, a solicitação de ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 17132.2, operário, da Secretaria Municipal Obras e Viação.

Processo 1.11802.03.0 – Indefere, em 18.9.03, a solicitação de incorporação de vantagem prevista pela Lei Complementar 217/90, apresentada por VITALINA FAGUNDES CARDOSO, 1167.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.38785.03.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar o 2º semestre letivo/03 do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, apresentado por PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, guarda-municipal, 58606.5, no limite máximo de 10 horas semanais, o pedido de redução de carga horária, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3207.03.0 - Concede, em 9.9.03, a ARTIDOR ALVES DA SILVEIRA, 21379.3, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 19.6.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

196 de RAFAEL KLIMOV, 81796.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.8.03, através da solicitação 476/03.(Retificado)

CÂMARA

LEI N.º 9. 064, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta do Município para o exercício econômico-financeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 064, de 30 de dezembro de 2002:

Art. 11. O Poder Executivo somente procederá à publicação e divulgação do Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2003 após incluir uma descrição sucinta para cada projeto/atividade, conforme determina a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999.

Art. 12. Integrará a publicação da Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2003, o Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e prestação de serviços em atendimento ao inciso III do § 2º do art. 2º da Lei n.º 4.320, de 1964.

Alteração produzida no Anexo em decorrência da aprovação da Emenda n.º 31

I – Fica incluída a dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 1700 – Secretaria Municipal dos Transportes	
Unidade Orçamentária: 1701 – Gabinete do Secretário, Assessorias, COMTU e CATA	
26.0453 . – Programa de Educação e Segurança no Trânsito	R\$ 52.142,05
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	R\$ 52.142,05

II – Extingue a conta orçamentária abaixo, realocando os recursos para a conta orçamentária acima descrita:

Órgão: 1700 – Secretaria Municipal dos Transportes	
Unidade Orçamentária: 1701 – Gabinete do Secretário, Assessorias, COMTU e CATA	
26.0453.09.2002 – Publicidade	R\$ 0,00
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 15.9.03, em relação a IRANI ZUCATTO, 2571.5, da Portaria 737 de 27.12.01, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.1.02 a 31.12.03, conforme Portaria 475 de 16.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01044-2003-018-04-00-4 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 477 de 17.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01074-2003-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 478 de 17.9.03.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista, constante no processo 01126-2003-018-04-00-9 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 486 de 25.9.03.

DESIGNA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7; **PATRICIA DA CUNHA DORNELLES**, 4041.0; **NEY DA ROCHA RIOS**, 2960.3; **MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA**, 3215.4; **ANTÔNIO CARLOS MORAES DUARTE**, 4264.8; **MARIA ODETE BENTO**; **DILCEOMAR TEIXEIRA**; **FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS**, 4054.3; **CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO**, 475.5; **ROMEUFERREIRA**; **SÍLVIO MOREIRA AQUINO**, 334.0; **GLÓRIA SCHAUMER**, como titulares, **ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ**, 476.4; **ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA**, 1140.4; **MARCELO NEUBAUER DA COSTA**, 4206.9; **CLÓVIS SILVA**; **MARCO AURÉLIO DE BARROS**; **ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA**, 3239.4; **CARMEN DOS SANTOS**, 1076.1; **JOSÉ FLAVIO VIEIRA**, 1410.7; **SOLANGE MOURA DORNELLES**, 4186.3; **REGINA HELENA DA SILVA MACHADO**, 2388.9; **SANDRA MARA WAGNER ALVES**, 2897.7, como suplentes, **LUÍS FERNANDO VEIGA DE LIMA** e **ENI VEIGA CANARIM**, como representantes de entidades organizadas do Movimento Negro, **HAILTON TERRA DE JESUS**, 1071.6, como secretário e **CLÁUDIA MARQUES NUNES**, 2447.0, como orientadora contábil, para, sob a coordenação do funcionário **FÁBIO FIDELIS DA LUZ**, 388.1, constituírem, relativamente ao exercício de 2003, Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 487 de 25.9.03 (processo 4051/03).

MODIFICA a Portaria 464 de 8.9.03, que convocou **MARISA LOURDES MALINOSKI**, 1962.0, assessora legislativa III, código 1.3.1.10.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 22 a 31.10.03 e até ulterior deliberação, quanto ao objeto, que passa a ser: para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 22 a 31.10.03, conforme Portaria 483 de 24.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 30.8.03 a 29.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 469 de 11.9.03 (processo 4218/03).

CONVOCA ILSE TERESINHA BOELHOWER, 4279.6, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.9.03 a 8.9.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 481 de 22.9.03 (processo 4650/03).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 485 de 25.9.03 (processo 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA GEORGE ALVARES FUHRMEISTER, 4278.8, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.9 a 31.12.03, conforme Portaria 468 de 11.9.03 (processo 4578/03).

CONVOCA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.9 a 31.12.03, conforme Portaria 476 de 16.9.03.

CONVOCA GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.9 a 4.10.03, conforme Portaria 480 de 22.9.03 (processo 4065/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 472 de 12.9.03.

DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 473 de 12.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**, 2045.0, em licença-saúde, de 9 a 23.9.03, conforme Portaria 479 de 19.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, assessora legislativo IV, código 1.4.1.10.12, do exercício da função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 15.9.03, conforme Portaria 470 de 12.9.03.

DISPENSA IRANI ZUCATTO, 2571.5, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 25.8.03, conforme Portaria 471 de 12.9.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal n.º 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.9.03 a 31.8.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 484 de 25.9.03 (processo 1315/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA, 817.3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.9.03 a 31.8.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 482 de 22.9.03 (processo 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONCEDE a DÉBORA BALZAN FLECK, 2443.4, assessora legislativo III, código 1.3.1.10.11, dois anos de licença para tratar de interesses particulares, de 6.10.03 a 5.10.05, conforme Portaria 474 de 16.9.03 (processo 4444/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO BANCO DE INTERESSES

PERÍODO: 1º a 31 de outubro de 2003

HORÁRIO: 9 horas às 11h30min
13h30min às 17horas

LOCAL: Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso da SMA que fica na rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902.

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

O servidor deverá comparecer no prazo e horário acima informado para retirar o formulário de inscrição. Ao preencher o formulário fará opção por até duas Repartições de seu interesse e colherá a assinatura de suas chefias mediatas e imediatas.

Após, deverá devolver o formulário preenchido no mesmo local de sua retirada, em tempo hábil (até as 17 horas do dia 31.10.03).

- não serão recebidos formulários fora do prazo acima informado.

SERVIDORES DO QUADRO DO DMAE, DEMHAB, DMLU E DA FASC

Deverão realizar suas inscrições na Autarquia ou Fundação de origem, mesmo que esteja cedido para a Administração Centralizada.

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA CEDIDOS PARA O DMAE, DEMHAB, DMLU, FASC E PREVIMPA

Deverá comparecer no endereço já citado, retirar a ficha de inscrição, proceder a inscrição normalmente e colher a assinatura das chefias mediatas e imediatas do SEU ÓRGÃO DE ORIGEM.

SERVIDORES DESIGNADOS PARA TEREM EXERCÍCIO EM OUTRA SECRETARIA

Deverá comparecer no endereço já citado, retirar a ficha de inscrição, proceder a inscrição normalmente e colher a assinatura das chefias mediatas e imediatas do SEU ÓRGÃO DE ORIGEM.

ATENÇÃO!

- Não existe renovação de inscrição.
- Cada servidor poderá ter até no máximo duas inscrições. As que já possui e estão no prazo de validade são computadas.
- No Banco de Interesses estão inscritos servidores com interesse em relotação, transposição ou remoção para os diversos órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, sendo os remanejamentos internos de competência de cada Secretaria ou Departamento.

APÓS A INSCRIÇÃO

O servidor deverá acompanhar através do Diário Oficial de Porto Alegre as publicações sobre:

- deferimentos e indeferimentos das solicitações de inscrições e movimentação;
- lista geral dos inscritos com os respectivos prazos de validade.

Publicada a listagem geral do Banco de Interesses, o servidor deverá permanecer em seu local de trabalho até que surja oportunidade de ser remanejado.

RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES

Chefe

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

REGIMENTO INTERNO

Art.1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho, órgão subordinado a Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, instituída pelo Art.41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art.6º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional n.º 19 e, mantida em caráter permanente pelo Art.19 do Decreto n.º 13023, de 06 de dezembro de 2000, com a finalidade de proceder a avaliação especial de desempenho de servidor estagiário durante os 5 (cinco) meses anteriores ao término do estágio probatório e, de pronunciar-se nas hipóteses previstas no Art. 21 do referido Decreto, regular-se pelas disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho compõe - se de quatro (04) membros, e respectivos suplentes, designados por Portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

I. um (01) representante da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, que a presidirá;

II. um (01) representante da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária.

III. um (01) representante da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

IV.um (01) representante da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

§ 1º - A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho será exercida, preferentemente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho será renovada a cada dois (02) anos, a contar da data de designação dos membros de que trata o "caput" deste artigo, por cinquenta por cento (50%), alternadamente, sendo:

I - a primeira metade, composta pelos representantes da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos e da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária;

II - a segunda metade, composta pelos representantes da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Equipe de Vantagens e Registros, ambas da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

§ 3º - Os membros da Comissão de que trata este artigo poderão ser reconduzidos por período máximo e sucessivo ao previsto no parágrafo anterior, de 01 (um) ano.

§ 4º - Dar - se - á a renovação dos suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos membros titulares da Comissão.

§ 5º - A Comissão deverá ser composta de, no mínimo, dois terços com servidores estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Habitação ou cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 6º - Será designado, na mesma Portaria que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho, um funcionário de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos a mesma.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - À Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

I. analisar os dados levantados durante o período de avaliação do estágio probatório;

II. analisar as avaliações realizadas;

III. apreciar o relatório conclusivo da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos.

IV. diligenciar junto à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos quando necessário;

V. emitir parecer quanto à exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor no Serviço Público Municipal.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho reunir - se- á mensalmente com

dia e hora fixados previamente pelo Presidente.

Parágrafo único. Quando houver urgência quanto ao parecer da Comissão, o Presidente poderá convocar os membros para uma reunião extraordinária.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á com a maioria do seus membros, devendo estar presente, obrigatoriamente, o Presidente ou seu suplente.

Art. 6º - É obrigatório o comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao suplente substituir o titular em seus impedimentos.

Parágrafo Único. Quando o titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo suplente, para que este compareça às reuniões e/ou apresente os expedientes já estudados pelo membro titular, se for o caso.

Art. 7º - Nas reuniões da Comissão serão observados os seguintes procedimentos:

- I - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II - informes gerais;
- III - apreciação dos processos em pauta;
- IV - assinatura dos pareceres.

Art. 8º - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, o relator do processo fará a exposição, passando-se a seguir, à discussão, facultado aos demais membros presentes, pedirem esclarecimentos e apresentarem sugestões.

Art. 9º - A decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho será formalizada através de parecer assinado por todos os membros presentes à reunião, o qual será encaminhado à apreciação do Diretor-Geral para a prática dos atos decorrentes.

§ 1º - Quando a decisão da Comissão, for favorável à confirmação do servidor no Serviço Público Municipal, o expediente será encaminhado à Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra - Estrutura e Recursos Humanos para a elaboração do ato de declaração de estabilidade, nos termos do parágrafo único do Art.23 do Decreto n.º 13023, de 06 de dezembro de 2000.

§ 2º - Em caso contrário, o relatório elaborado pela Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deverá ser homologado através de parecer conclusivo da Comissão, e encaminhado ao Diretor-Geral, com a sugestão de exoneração.

Art. 10 - As Atas das reuniões da Comissão serão lavradas pelo secretário designado, devendo conter:

- I - dia, mês, hora e local de sua realização;
- II - os nomes dos membros presentes;
- III - os processos apreciados e as respectivas decisões.

Art. 11 - O membro, mesmo quando no exercício da Presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte (120) dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo:

a) a licença é a ausência do membro nas reuniões por período determinado, inclusive férias, previamente comunicadas ao Presidente;

b) o afastamento é a ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente, para deixar de comparecer às reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for superior ao previsto no “caput” deste artigo, o suplente será conduzido à condição de titular.

CAPÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 12 - Ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

- I - representar a Comissão, cuidando de sua ordem e regularidade;
- II - convocar a Comissão e presidir as reuniões, ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III - proceder à distribuição dos processos;
- IV - assinar as atas das reuniões e os pareceres da Comissão, encaminhando-os para os devidos fins;
- V - manter em ordem e à disposição dos membros da Comissão, o arquivo dos pareceres;
- VI - requisitar diligência quando necessárias;
- VII - propor à autoridade competente as medidas que julgar necessárias ao bom desenvolvimento das atribuições da Comissão;
- VIII - convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessárias ao bom desempenho das atribuições da Comissão;
- IX - apresentar, ao término de cada exercício, um relatório das atividades da Comissão, remetendo à apreciação do Coordenador de Infra - Estrutura e Recursos Humanos, com vistas ao Diretor-Geral.

CAPÍTULO V

DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 13 - Os processos encaminhados à Comissão serão distribuídos pelo Presidente, na ordem dos membros relacionados no Art. 2º deste Regimento.

Art. 14 - O membro que relatar o processo deverá apresentar até a segunda sessão ordinária imediata ao recebimento do mesmo, devendo apresentar justificativa sempre que protelar o relato.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O Membro da Comissão poderá dar-se por impedido ou suspeito para decidir sobre determinado processo, por relevante motivo.

Art. 16 - Este Regimento somente será alterado, total ou parcialmente, pela aprovação da maioria absoluta dos membros e respectivos suplentes da Comissão em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na Reunião do dia 05 / 08 / 2003, com a seguinte composição:

Sonia Beatriz Besnos,
Presidente.

Ilma Gladis de Souza Borges
Suplente.

Dênis da Silva Fraga
Titular.

Marzie Rita Alves Damin
Suplente.

Clovis Viegas Paiva
Titular.

Nelson Nunes Bueno
Suplente.

Miriam Clemente da Silva
Titular.

Cristiano Motta Rodrigues
Suplente.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 4

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2003 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio,

ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.10.03, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray nº 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.10.03, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 268.
AV ALBERTO BINS NUM 829 AP/LT 604.
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 315.
R ALBERTO SILVA NUM 1015 AP/LT 201, 301, 401, 402.
R ALBERTO TORRES NUM 194 AP/LT 01.
AV ALCIDES MAIA NUM 109, 109 AP/LT 01, 02, 5001, 5002, 5003, 201, 202, 301.
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 375, 01.
R ALMIRANTE BARROSO NUM 700, 710, 720.
R ALVARO GUTERRES NUM 222, 222 AP/LT 04.
R ANDRADAS DOS NUM 245 AP/LT 119, NUM 1534 AP/LT 63.
R ANITA GARIBALDI NUM 680 AP/LT 5009.
R ANNA MARIA BIAZETTO NUM 30.
R ANTONIO DIVAN NUM 272.
R ANTONIO PARREIRAS NUM 140 AP/LT 5045, 5004.
AV ANTUNES RIBAS NUM 379 AP/LT 101.
R APARICIO MARIENSE NUM 233.
R ARABUTAN NUM 635, 635 AP/LT 01.
R ARARUAMA NUM 806.
AV ASSIS BRASIL NUM 3622, 7280.
R AUGUSTO SEVERO NUM 70.
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 483 AP/LT 49.
R AZEVEDO SODRE NUM 217.
AV BAGE NUM 189, 189 AP/LT 01.
AV BAHIA NUM 1258, 1260, 1270, 1270 AP/LT 01.
R BALDOINO BOTTINI NUM 38.
R BANCO INGLES NUM 21.
R BARBEDO NUM 543.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 356 AP/LT 104.
ESTR BARRO VERMELHO NUM 284 AP/LT 01, NUM 648, 700, 702, 726, 757, 774, 790, 798, 799, 841, 01, NUM 914, 940, 1000, 2380.
R BENTO FIGUEIREDO NUM 99 AP/LT 11.
AV BENTO GONCALVES NUM 717 AP/LT 01, NUM 4353, 4357 AP/LT 201, 202.
AV BERLIM NUM 817, 817 AP/LT 01.
AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 55.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 308 AP/LT 144, NUM 521, 612 AP/LT 186, NUM 1141 AP/LT 45.
R BOTAFOGO NUM 1411.
R BRENO BALDO NUM 89.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 286.
R CACEQUI NUM 234.
R CAMERINO NUM 124.
R CANANEIA NUM 07 AP/LT 01.
PCA CARAI NUM 51.
R CARAVELAS DAS NUM 784.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 349 AP/LT 5002, NUM 780, 792.
AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 401.
R CASTRO ALVES NUM 381 AP/LT 404.
AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 504, NUM 3999, 4937.
R CEL BORDINI NUM 1398, 1400.
R CEL FEIJO NUM 401.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 111 AP/LT 201, 202.
R CEL GENUINO NUM 149 AP/LT 01.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2275 AP/LT 102, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 301, 302, 402.
AV CEL MARCOS NUM 278, 2171 AP/LT 17, 18.
R CEL NEVES NUM 485, 485 AP/LT 06, 07.
R CHIRIGUANO NUM 35.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 274.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 256.
R CONEGO VIANA NUM 87.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3377 AP/LT 03, 04, 05, NUM 3381, 3385, 3389.
R COSTA LIMA NUM 359 AP/LT 04, NUM 509.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 911 AP/LT 73, NUM 1420, 3432.
AV CRUZ ALTA NUM 110.
R DANTE POGGETTI NUM 85.
R DARIO BORBA BROSSARD NUM 100.
R DARIO PEDERNEIRAS NUM 195, 368, 368 AP/LT 01.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 525, 525 AP/LT 01.
R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 200.
R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 100, 150, 164.
BC DEZ VILA CAMPO NOVO NUM 19, 39, 47, 59, 79, 111.
TRAV DIACUI NUM 20.
R DOLORES DURAN NUM 501, 509, 517, 629, 681, 01, NUM 701.
R DOM PEDRO II NUM 182, 210, 381, 988, 1010, 1024, 1395.
R DONA INOCENCIA NUM 104.
R DONA LAURA NUM 912.
R DONA MARIANA NUM 907.
R DONA PAULINA NUM 202, 208, 214, 220.
R DONA ZULMIRA NUM 396 AP/LT 201, 202.
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 478, 482, 486, 490, 494, 498, 502, 506, 578, 582, 586, 590, 594, 598, 602, 606, 612, 628, 632, 636, 640, 644, 648, 652, 656, 662, 678, 682, 686, 690, 694, 698, 702, 706, 710, 714, 718, 722, 726, 730, 742.
R DR ARNO HORN NUM 325, 445.
R DR BARROS CASSAL NUM 640.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 990, NUM 1322 PV 01.
R DR CARLOS WALAU NUM 21.
R DR CECILIO MONZA NUM 10960, 10960 AP/LT 01.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 391.
AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 440, 450.
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 510.
R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 522.
R DR PAULINO GUERRA NUM 186, 442.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 647.
R DR SEBASTIAO LEAO NUM 300.
R DR TIMOTEO NUM 475 AP/LT 102, 202, 302.
R DR VALE NUM 24 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1478 AP/LT 301.
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 54, 54 AP/LT 03, 08.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 905, 1025, 1029, 1033, 1041, 2143 LOTE 01, NUM 2145, 2147.
R ELVIRA DENDENA NUM 647, 651, 655, 659, 663, 667, 671, 675, 681.
R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 223, 233 AP/LT 01.
R ENG EDMUNDO GARDOLINSKI NUM 65, 105.
R ENG EWBANK CAMARA NUM 47.
R ENIO DE SOUZA NUM 183.
R EUDORO BERLINK NUM 1156 AP/LT 201, 301, 302.
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 291.
R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 81.
AV FARRAPOS NUM 2479 AP/LT 505, NUM 4000.
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 936, 1106, 1200.
R FELIPE CAMARAO NUM 312 AP/LT 202, NUM 386 AP/LT 03,
R FELIPE CAMARAO NUM 510 AP/LT 503, NUM 586 AP/LT 301.
R FELIX DA CUNHA NUM 1144 AP/LT 302.
R FELIZARDO FURTADO NUM 287.
R FERNANDES VIEIRA NUM 353 AP/LT 02.
R FERNANDO BORBA NUM 111 AP/LT 01.
R FERNANDO OSORIO NUM 1360, 1380.
R FILADELFIA NUM 237 AP/LT 32.
AV FLAMENGO NUM 171, 175.
AV FLORIANOPOLIS NUM 776.
R GABRIEL FRANCO DA LUZ NUM 202, 222, 241, 242, 247, 253, 259, 260, 265, 271, 277, 280.
R GARIBALDI NUM 850, 856, 867 AP/LT 5002, 5003, 5004, 206, 5001, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 402, 502.
ESTR GEDEON LEITE NUM 615, 625.
R GEN BENTO MARTINS NUM 495 AP/LT 201.
R GEN CALDWELL NUM 910, 1226.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 521.
R GEN JOAO TELLES NUM 421 AP/LT 403, NUM 453 AP/LT 32.
R GEN LIMA E SILVA NUM 1045 AP/LT 512.
R GEN SERGIO OLIVEIRA NUM 31 AP/LT 404.
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 52.
R GEN VASCO ALVES NUM 229 AP/LT 11, NUM 508 AP/LT 204.
R GERMANO BONOW FILHO NUM 96.
AV GETULIO VARGAS NUM 178, 186 AP/LT 201, 202, NUM 765.
R GIRUA NUM 106.
AV GRECIA NUM 801, 811 AP/LT 01, 02.
R GREGOR MENDEL NUM 40.
R GUILHERME ALVES NUM 1003, 1625.
R GUILHERME KLIPPEL NUM 117.
R GUINE NUM 376, 376 AP/LT 01.
R HILARIO RIBEIRO NUM 40.
R HOFFMANN NUM 459 AP/LT 04.
R IMERAM TEIXEIRA CABELLEIRA NUM 58, 64.
AV IPIRANGA NUM 7721.
R IRMA JACOMINA VERONESE NUM 160.
R IRMAO JOSE OTAO NUM 395 AP/LT 204.
R ISIDORO TRESSI NUM 477, 489.
R ITAUNA NUM 15.
R JACARANDAS NUM 222.
R JACIPIUA NUM 554.
R JAIR DE MOURA CALIXTO NUM 118, 122, 180, 184, 195.
R JAMES BOCACIO NUM 94, 96.
R JARY NUM 89 AP/LT 408, 411, 505, 512, 513, 514, 515, NUM 93.
AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 654 AP/LT 01, 04, 05.
R JOAO ALFREDO NUM 483 PV 01.
R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 938, Q02 LOTE 918, 928.
R JOAO DE MAGALHAES NUM 41.
R JOAO MAIA NUM 86.
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 540.
R JOAO PARIS NUM 1327, 1337.
AV JOAO PESSOA NUM 1872 AP/LT 5023, 5024.
AV JOAO XXIII NUM 40.
R JOAQUIM NABUCO NUM 188.
R JOEL TABAJARA NUM 197.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 2431, 2613, 01, NUM 3101, 3703, 01.
AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 801 AP/LT 103.
R JOSE ALVES DE CASTRO NUM 535 AP/LT 01.
R JOSE DE ALENCAR NUM 1815 AP/LT 01.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 373 AP/LT 1010, NUM 534.
R JOSE MATONE NUM 48 AP/LT 59, NUM 52 AP/LT 58, NUM 57, 65 AP/LT 15, NUM 69 AP/LT 16, NUM 81.
BC JOSE PARIS NUM 20, 69, 81.
AV JUCA BATISTA NUM 2120, 2126.
AV LAGEADO NUM 1091.
R LAGUNA NUM 65, 67 AP/LT 101, NUM 69 AP/LT 102.
AV LAMI DO NUM 2429, 2431.
AV LAVRAS NUM 236, 590, 590 AP/LT 01.
R LEME NUM 74.
R LIBERDADE NUM 255 AP/LT 102, NUM 269.
R LOPO GONCALVES NUM 191, 506.
R LUIZ AFONSO NUM 220 AP/LT 01, NUM 470 AP/LT 506.
AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 875, 915, 921.
R MACHADO DE ASSIS NUM 145, 159.
R MAIAS DOS NUM 269, 736, 736 AP/LT 101, NUM 738 AP/LT 102.
AV MANOEL ELIAS NUM 362.
R MANUEL XAVIER NUM 320.
R MARCELO GAMA NUM 139.
R MARIANTE NUM 929 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 931.
AV MARILAND NUM 18.
R MARIO DE ARTAGAO NUM 190, 200.
AV MARIO MENEGHETTI NUM 729.
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 61, 71, 133, 221.
R MARQUES DO HERVAL NUM 618.
R MARQUES DO POMBAL NUM 515 AP/LT 502.
R MARTINS DE LIMA NUM 753.
R MIGUEL TOSTES NUM 545, 545 AP/LT 01.
AV MONTENEGRO NUM 347.
R MONTEVERDE NUM 21 LOTE 01.
R MUCIO TEIXEIRA NUM 125, 221 AP/LT 5004, NUM 933.
R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 520 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
AV NOVA YORK NUM 188, 188 AP/LT 01.
R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 489, 493.
R OLINDA NUM 333.
R OLIVEIRA LOPES NUM 373.
AV ORLEAES NUM 405.
PCA OSVALDO CRUZ NUM 15 AP/LT 2609.
AV PADRE CACIQUE NUM 86, 96.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 461, 761, 777.
R PAISSANDU NUM 479.
AV PARANA NUM 2598 AP/LT 207.
R PASTEUR NUM 291.
TRAV PAZ NUM 06.
TRAV PEDRA REDONDA NUM 45, 55.
R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 110.
R PEDRO IVO NUM 350, 1045.
R PERPETUA TELES NUM 39.
AV PINHEIRO BORDA NUM 349.
R PLATAO NUM 525.
R PORTO SEGURO NUM 344.
R PORTUGAL NUM 444, 475.
AV PRAIA DE BELAS NUM 422 AP/LT 302, 301.
AV PRINCESA ISABEL NUM 395.
R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 138.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1232.
R PROF CELIA LANG LISBOA NUM 40.
R PROF LANGENDONCK NUM 56.
R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 100 AP/LT 202, 302.
AV PROTASIO ALVES NUM 5481, 9101.
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 136 AP/LT 01.
R RAMIRO BARCELOS NUM 728 AP/LT 31.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 5371 LOTE 01.
R RIACHUELO NUM 452 PV 01, 466 AP/LT 12, 32, 34, NUM 723 AP/LT 01, NUM 934 AP/LT 201, NUM 1440, 1452, 1454.
R RIO GRANDE NUM 96, 96 AP/LT 01, 02.
R RIO PARDO NUM 372.
R RIVEIRA NUM 225 AP/LT 502, NUM 280.
AV ROCCO ALOISE NUM 08 AP/LT 313.
AV SALVADOR LEAO NUM 658.
R SANTA CECILIA NUM 2266.
R SANTA IZABEL NUM 500, 504.
R SANTA RITA NUM 23.
R SANTO ANTONIO NUM 347 AP/LT 10, NUM 818 AP/LT 02.
R SANTO INACIO NUM 139, 222 AP/LT 202, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5009, 5010.
R SANTOS DUMONT NUM 577 AP/LT 305.
R SANTOS FERREIRA NUM 114.
R SAO FRANCISCO NUM 384.
R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 105.
R SAO LUIZ NUM 907.
AV SAO PEDRO NUM 586 AP/LT 201, 202.
R SCHILLER NUM 65.
R SCHNEIDER DO NUM 1230 LOTE 01.
R SEBASTIAO WOLF NUM 141.
R SEIS MIL DUZENTOS QUARENTA TRES NUM 09, 13, 17, 21, 25, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 43, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84, 88.
R SEIS MIL DUZENTOS SETE NUM 155.
R SEIS MIL DUZENTOS VINTE TRES NUM 56.
R SEIVAL NUM 214.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 360 AP/LT 143.
R SILVA TAVARES NUM 181.
R SINKE NUM 230.
R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 15.
AV SOLEDADE NUM 257.
R SURUPA NUM 167.
R SYLVIO TORRES NUM 200.

R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 164, 190, 1047.
 AV TERESOPOLIS NUM 2976.
 R TIRADENTES NUM 360 AP/LT 202.
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 455.
 R TOBIAS DA SILVA NUM 159 AP/LT 01.
 R TOMAZ FLORES NUM 132 AP/LT 03.
 AV TRAMANDAI NUM 61 AP/LT 202, NUM 680.
 R TROPEIRO NUM 266.
 R TROPICOS NUM 04.
 R UPAMAROTI NUM 288.
 R VASCO DA GAMA NUM 461 AP/LT 102.
 TRAV VASCO DE ATAIDE NUM 99.
 R VEADOR PORTO NUM 231, 700.
 R VERANOPOLIS NUM 771.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1030, 1810, 2170.
 R VICENTE FAILACE NUM 409.
 R VIEIRA DA CUNHA NUM 139.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 582.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 195.
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 378.
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 308 AP/LT 21.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 1632, 1650.
 R WALDOMIRO SCHAPEKE NUM 321.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1554, 3693, 3885, 3895,
 3895 AP/LT 01, 02, 03.
 R ZEFERINO DIAS NUM 184 AP/LT 103, NUM 186 AP/LT 102,
 NUM 190 AP/LT 101, NUM 833.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON-Gestores

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 258/03 PROCESSO 001.041898.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS de 01 a 015.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 270/03 PROCESSO 001.042064.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS:02 , 05 Aristeu Abreu de Souza-ITENS:03, 07, 12, 13, 15, 19, 22, 24

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS:04, 09, 16, 18, 26, 27 Papel Mar Ltda-ITENS:06, 08, 11, 23 Comercial Porcelanas Talheres Knetig Ltda-ITENS :10, 14 Elaine de Assis Cardoso-ITENS: 20, 21 ITEM SEM COTAÇÃO:17 ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/03 PROCESSO 001.042790.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Materiais Odontológicos
ITENS 01,03,04,09,10 - Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda
ITENS 02,07 - Resstel Com.Mat.Óticos Med.Odont.e Corr.Ltda
ITENS 05,13,14 - J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda
ITENS 06,08,11 - Dentária Klymus Ltda
ITENS 12,15 - desclassificados
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.406,20
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR Secretário Municipal da Fazenda

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 264/03 PROCESSO 001.042073.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 17 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

ITEM 18 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

ITEM 68 e 69 - Multifase Comercial Técnica Ltda – ME, Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., KWA Materiais Elétricos Ltda. e Comercial Elétrica São Pedro Ltda.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.037785.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 21.7.03, abaixo descrito:

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA-CNPJ: 81.887.838/0001-40 ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba-Paraná

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1001429	Ácido acetil salicílico 500mg	Greenpharma	0,0296		0,0316
1001502	Ácido Valpróico 500mg	Sanofi	0,2982		0,34
1002070	Ceftriaxona 1g, injetável	Bergamo	2,64		2,9249
1002484	Clor.de sódio + Clor. Benz.	Hipolabor	0,41		0,4452
1002534	Insulina NPH 100UI/M	Aventis	6,25		6,72
1003474	Estriol 2mg	Organon	0,6146		0,6433
1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novonordisk	69,40		74,93
1004340	Imipenem 500MG	Merck sharp/Tienan	61,46		64,68
1005586	Polimoxina B 120000UI	Zest	4,87		5,12
1006469	Ticarilina 3g+clav.pot.	Glaxo smithkline	26,95		28,17
1021674	Salmeterol 25 mcg	Glaxo	41,41		45,11
1041771	Piperacilina 4g+tazobactam	Wyeth	57,89		61,84
1041979	Tirofibana 0,25mg/ml	Merck/ Agrastat	528,66		563,33

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.



RESULTADO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do CONVITE 19/03.

PROCESSO 007.010270.03.5

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e de Recreação.

EMPRESA VENCEDORA: Educadora Comércio de Materiais Ltda
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 830,50

EMPRESA VENCEDORA: Meza Comercial Ltda
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 49,80

EMPRESA VENCEDORA: Marona e Marona Ltda
ITEM: 03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR TOTAL: R\$ 191,90

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do CONVITE 20/03.

PROCESSO 007.010282.03.3

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

Ferragem Kavalhada Ltda
CGCMF: 2826827/0001-84
ENDEREÇO: Av. Cavalhada, 3870
ITENS: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 23 e 24.
VALOR TOTAL: R\$ 1.252,90

Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda
CGCMF: 87.339.347/0001-41

ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrer, 361
ITENS: 02, 14, 21, 26 e 27
VALOR TOTAL: R\$ 2.174,00

L.H. Franco Costa ME
CGCMF: 1.435.566/0001-09
ENDEREÇO: Rua General Auto, 330
ITENS: 04, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19 e 20.
VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00

Meza Comercial Ltda
CGCMF: 94.108.289/0001-00
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1070
ITENS: 25 e 28.
VALOR TOTAL: R\$ 513,94

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA, Presidente.



AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

o Processo 008.007659.03.2 e, em razão de descumprimento contratual em decorrência da fuga de um veículo do depósito, aplica a Penalidade de Advertência à empresa Auto Socorro Vigilante Ltda.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta

data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.006253.02.4 e, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso firmado, em decorrência do não pagamento dos valores estabelecidos, aplica a Penalidade de Multa à empresa Célia Pacheco e Filhos Ltda, no valor de R\$ 6.299,42, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2003.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a abertura de novo prazo para apresentação de amostra referente ao item 10, da Licitação em epígrafe. Com base no art. 48, § 3º, quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo.

A empresa Francisco E. A. Fonte fica convocada para apresentação de nova amostra num prazo de três dias úteis do item acima indicado. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.074711.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Luís Wainberg, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 1016732263 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 183.140.740-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Manoel, 358.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 38,96m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 11.354,90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666.

PROCESSO 002.070839.03.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Durafa Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.240.297/0001-40, estabelecida na Rua Dona Margarida, 939.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste e 68,44m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 44.496,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 15.226,54 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080351.03.4

"Execução das redes de esgoto sanitário da Vila Quinta do Portal - 2ª etapa"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Concorrência 003.080351.03.4, no dia 3 de novembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 3 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 5/03

PROCESSO 001.039548.03.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 5/03, que tem por objeto a execução de obras de construção da Unidade de Saúde 1º de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de outubro de 2003, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h. e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações contidas no Anexo I serão fornecidas pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a entrega de três disquetes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045871.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Ubirajara Gomes dos Santos.

OBJETO: Contratação para locação de equipamentos de informática para as bilheterias do 10º Poa em Cena, no período de 8 a 12.9.03.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 3.200,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 25/03

PROCESSO 001.045560.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que indeferiu a impugnação ao Edital da Tomada de Preços 25/03, apresentado no dia 25.9.03.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 8/03 (Processo 3826/03), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 8/03 – Contratação de empresa para a execução de sanitários com vestiários na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 8/03 estarão à disposição dos interessados na sala nº 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camaraipoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049946.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha AM – R\$ 5.376,00; Rádio Guaíba AM – R\$ 3.087,00; Rádio Bandeirantes AM – R\$ 2.352,00; Rádio Pop Rock FM – R\$ 3.003,00; Rádio Continental FM – R\$ 1.785,00.

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação do 4º Congresso da Cidade.

VALOR TOTAL: R\$ 15.603,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004078.03.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Execução de Unidade de Triagem e Complementação de Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365

PREÇO: R\$ 31.052,99

PRAZO: 45 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

RATIFICADO: a Dispensa de Licitação para a contratação direta acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 82/03

MODALIDADE: Convite 85/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Antoniazzi & Novak Ltda.

OBJETO: fornecimento de condicionadores de ar, com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

TECNOLOGIA

Porto Alegre é convidada para intercâmbio com Roma

O prefeito de Porto Alegre foi convidado ontem, pela diretora do Consórcio da Juventude Digital — organização fundada pela Prefeitura de Roma para difundir tecnologias de informação e de comunicação entre jovens —, Mirta Michilli, a firmar convênio para troca de experiências entre as duas cidades no uso da informática na educação. Michilli contou que Porto Alegre é conhecida na Europa por sua experiência em software livre. “Um

convênio com a capital gaúcha pode significar para os países europeus uma possibilidade de desenvolvimento na área”, afirmou.

A diretora do consórcio digital romano veio a Porto Alegre acompanhada do professor de Estratégia da Tecnologia e diretor do Programa da Gerência e da Política da Tecnologia da Universidade de Edimburgo, na Escócia, Alfonso Molina. Ambos foram recebidos, pela manhã, na Procempa, onde conheceram os programas desenvolvidos pela empresa de tecnologia da Prefeitura na área de software livre.

Esta tecnologia está sendo aplicada nas escolas municipais. A rede pública de ensino ganhou 52 laboratórios de informática com computadores que rodam em plataforma aberta, beneficiando 51 mil alunos. O Programa Telecentros também está ganhando impulso com o emprego de soluções livres. Já há 15 ambientes informatizados instalados na periferia da cidade e, até o final do ano, estarão funcionando totalmente com softwares abertos.

Michilli coordena também o Desafio Júnior Global, programa da Prefeitura de Roma que premia projetos inovadores de tecnologia de diversos países na área de instrução e formação da juventude. Porto Alegre foi convidada a participar do concurso. O tema proposto para esta edição é Mulheres e Oportunidades Iguais.

À tarde, os visitantes foram conhecer o Telecentro Lomba do Pinheiro, na Zona Leste. Na ocasião, Alfonso Molina destacou que o software livre é um importante instrumento de inclusão digital. “É uma tecnologia barata que viabiliza o surgimento de uma nova sociedade, com possibilidade de acesso ao conhecimento para todos”, disse. Acompanharam a visita, integrantes do Projeto Software Livre Rio Grande do Sul, uma organização formada por instituições públicas e privadas que promove o uso de programas livres.



Italianos se interessam pelo uso da informática na educação

SALA P. F. GASTAL

Ciclo relembra manifesto do Cinema Novo Alemão

Está em exibição desde ontem, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, o ciclo “O Manifesto de Oberhausen e o Cinema Novo Alemão”. Resultado de parceria da Prefeitura e do Instituto Goethe de Porto Alegre, o ciclo reúne filmes de diretores ligados ao episódio que marcou a renovação do cinema alemão na década de 1960. Trata-se do lançamento, durante o Festival de Curtas de Oberhausen, em 1962, de uma carta, assinada por 26 jovens realizadores, em que decretavam a morte do velho filme alemão e propunham um novo rumo para o cinema de autor no país.

Conhecido como Manifesto de Oberhausen, este documento marcou época e influenciou a eclosão de vários outros cinemas novos pelo mundo todo. Assinado por diretores como Alexander Kluge, Edgar Reitz, Hansjürgen Pohland e Peter Schamoni, o manifesto e os filmes realizados por seus signatários logo influenciaram outros jovens diretores alemães, que passariam a estrear filmes criados dentro dos

princípios de renovação estética divulgados no documento. Entre estes nomes, logo se destacariam Werner Herzog, Rainer Werner Fassbinder, Volker Schlöndorff e Jean-Marie Straub.

Passados 41 anos, o Manifesto de Oberhausen mantém intacta a força deste apelo pela renovação estética do cinema. Ao reunir filmes dirigidos por alguns dos signatários de Oberhausen (Alexander Kluge, Hansjürgen Pohland e Edgar Reitz) e de seus seguidores (Werner Herzog e Rainer Werner Fassbinder), este ciclo apresenta alguns títulos fundamentais e pouco conhecidos pelo público.

Reunindo seis longas e seis curtas-metragens, o ciclo “O Manifesto de Oberhausen e o Cinema Novo Alemão” estende-se até 9 de outubro. Na noite do dia 8, haverá um debate com a participação da cineasta Liliana Sulzbach e dos críticos Luiz César Cozzatti e Marcus Mello, após a sessão do filme Gato e Rato, de Hansjürgen Pohland.

DIREITOS HUMANOS

Raça e etnia são tema de curso para funcionários

Em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a Escola de Gestão Pública da Prefeitura promove o curso Capacitação e Sensibilização em Raça e Etnia, dirigido a servidores que trabalham diretamente no atendimento e preenchimento de dados cadastrais de usuários dos serviços municipais. Estão sendo oferecidas cem vagas, que serão distribuídas em quatro turmas. O primeiro grupo tem aulas de 6 a 10 de outubro.

O objetivo do curso é capacitar e sensibilizar os servidores para que se tornem agentes promotores de direitos humanos e cumpram a lei que determina a inclusão dos itens de raça e etnia nos dados cadastrais da administração municipal.

As inscrições para o curso podem ser feitas até sexta-feira nas coordenações de Apoio Técnico-Administrativo (Catas) ou nas áreas de recursos humanos dos órgãos da Prefeitura. As aulas acontecem no turno da tarde, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar, sala C.

COMUNIDADES

DMLU realiza mutirões de limpeza em bairros

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza a partir de hoje mutirões de limpeza em vários bairros da cidade. As equipes estarão hoje trabalhando, das 8h às 17h, no Beco Das Moças e Rua Cezário Lopes da Silva, Vila Grande Santa Rosa (Zona Norte). O serviço terá a participação do Centro Administrativo Regional Norte-Eixo Baltazar (CAR Norte-Eixo Baltazar) e da Associação de Moradores Grande Santa Rosa. De amanhã a sábado, servidores do DMLU farão limpeza nas vilas Timbaúva 1 e 2, localizadas no Bairro Rubem Berta (Zona Norte).

A comunidade da Vila Mato Grosso, região da Grande Cruzeiro, fará mutirão de limpeza na sexta-feira e no sábado. A atividade será coordenada pelo Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro-Cristal (CAR Glória-Cruzeiro-Cristal) e pelo Posto de Saúde da Família Mato Grosso. O DMLU emprestará equipamentos e fará o recolhimento do lixo.

Em caso de chuva, os serviços serão suspensos.

CONGRESSO DA CIDADE

Seminário discute mudanças no mundo do trabalho

Prossegue hoje, a partir das 19h, o seminário “Desenvolvimento Econômico Local como Condição para a Democracia”, no Auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. A atividade tem como objetivo discutir e encaminhar propostas para a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Viana. O encontro de hoje vai debater as “Transformações no Mundo Trabalho: alternativas locais para geração de trabalho” e é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O evento terá como convidados Neusa Azevedo, delegada regional do trabalho; o professor Antônio David Cattani; e a economista Lúcia Garcia. A coordenação será de Cássio Bessa, representante da CUT Estadual.